

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07 / JUNHO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 033/2019

Altera a Portaria N° 176/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atualização do CMDCA e visando o bom funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterara a Portaria N° 26/2018, ficando a mesma com a redação que se segue:

Representante Não Governamental:

3 – Igreja Católica:

CARMEM DOLORES FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Os representantes das demais instituições continuam sendo os mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PR)